

REGRAS E POLÍTICA DE CANCELAMENTO



PACOTE MENSAL

É reservado o horário no dia da semana solicitado para todas as semanas do mês. A mensalidade será calculada usando o **valor por aula da dinâmica escolhida**, apresentado na coluna de Pacote Mensal da tabela de preços da TreeSB, **multiplicado pelo número de aulas** que haverão no mês.

1. Tendo uma **5ª data** do dia da semana escolhido no mês, ela será incluída no cálculo.
2. Se em uma data na qual haveria uma aula de pacote mensal, o **professor não estiver disponível**, ou a aula seria em um **feriado**, ou haja alguma **indisponibilidade relacionada ao clube** (eventos, manutenções, etc.), dentro do possível o aluno será avisado no início do mês que não haverá aula, e excluiramos o valor desta aula da mensalidade.
3. A renovação da mensalidade será de forma **automática**, ficando disponível para pagamento em nosso aplicativo para smartphones ou no site www.treesb.com.br **no 1º dia do mês**, cabendo ao aluno avisar até o dia 25 se não continuará as aulas no próximo mês.
4. O valor por aula de pacote mensal tem aproximadamente **10% de desconto em relação ao valor da aula avulsa**, desde que o pagamento da mensalidade seja feito **até o dia 08** do mês das aulas agendadas do pacote. Para pagamentos após o dia 08, a mensalidade será recalculada usando o valor por aula da tabela de aulas avulsas.
5. Alunos que possuem contratado um pacote mensal pagarão o valor por aula da tabela de pacote mensal **também em aulas avulsas** que marcarem **durante o mês**.
6. Aulas **quinzenais** têm as mesmas regras/benefícios das aulas de pacote mensal.

AULA AVULSA OU HORÁRIOS ESPECIAIS

Requerem **pagamento antecipado de 100%** do valor da aula **no ato da reserva**.

1. **Horários especiais:** feriados, fins de semana, e após 18h de segunda à sexta.
2. Podem seguir uma tabela de preços diferente das aulas em horário comercial.

FALTAS

Avisos com **MENOS de 24h de antecedência**: aula considerada como dada e cobrada normalmente.

Avisos com **MAIS de 24h de antecedência**:

1. **AULA INDIVIDUAL ou CANCELAMENTO POR TODOS DO GRUPO**: crédito de 100% do valor pago, que poderá ser utilizado:
 - a. Até o **fim do mês subsequente** à data da aula cancelada;
 - b. Na **próxima mensalidade** ou para **reagendar a aula**;
 - c. Em **aulas avulsas**, em **qualquer dinâmica** (individual ou grupo);
 - d. De forma **total ou parcial**;
 - e. Com **qualquer professor**;
 - f. **Conforme disponibilidade** dos professores e das quadras do clube.
 - i. Caso a aula seja cancelada pelo professor ou pelo clube, o crédito também será de 100% do valor pago, mas será válido por **até 120 dias corridos**.
2. **AULA MANTIDA PELO RESTO DO GRUPO**:
 - a. Quem mantiver a aula não pagará nenhum valor extra;
 - b. Quem faltar não terá direito a crédito do valor pago ou reembolso, mas **poderá ser incluído em outra aula para recuperar a falta (reposição)**. Este direito deverá ser utilizado:
 - i. Até o fim do mês em que houve a falta com aviso;
 - ii. Numa aula já marcada, podendo ser de outro professor;
 - iii. No máximo uma vez por mês.

ALUNO ADICIONADO NA TURMA APÓS PAGAMENTO

Caso um aluno seja **adicionado** a uma aula avulsa ou pacote mensal já pagos, assim alterando a dinâmica da aula para mais pessoas, o valor por pessoa se torna menor, portanto **será gerado um crédito desta diferença para quem pagou previamente**, e o **convidado cobrado por sua parte**.

1. Exemplo: Se uma aula de pacote mensal individual (R\$ 100) for transformada numa aula em dupla (R\$ 68 por pessoa), quem havia pagado R\$ 100 antecipadamente terá um crédito desta diferença das dinâmicas, neste caso R\$ 32 (R\$ 100 - R\$ 68).
2. Caso isso ocorra numa aula de pacote mensal, mesmo que o(s) aluno(s) adicionado(s) **não tenham contratado um pacote mensal**, ele(s) **também pagarão o valor por aula da tabela de pacote mensal**. No exemplo acima, o aluno convidado também pagará R\$ 68 pela aula em dupla.

ATRASOS

Caso não haja aviso por parte do aluno, serão tolerados **até 15 minutos** de atraso, após este tempo a **aula é considerada como dada e cobrada normalmente**.

DEMAIS TERMOS E RESPONSABILIDADE

1. No caso de falta devido a motivos de força maior, a TreeSB analisará cada caso isoladamente mediante atestado, e decidirá quanto a dar ou não algum crédito, prezando pelo bom senso.
2. Caso um aluno esteja inadimplente, a TreeSB se reserva o direito de implementar sanções até a quitação dos valores devidos, como impedir o aluno de marcar novas aulas com treinadores da equipe, ou o que julgar necessário, culminando na entrega da cobrança aos órgãos cabíveis.
3. A TreeSB se reserva o direito de alterar a tabela de preços e as regras conforme julgar necessário, com um aviso prévio de pelo menos 30 dias corridos.
4. É previsto um reajuste na tabela de preços no início de cada ano (Janeiro), tomando como base o IGPM (Índice Geral de Preços - Mercado - FGV) e uma análise de mercado do Padel.
5. O aluno está ciente de que deverá comparecer à aula com trajes adequados (tênis e roupas leves), e se compromete a realizar anualmente as devidas avaliações médicas que atestem sua aptidão para a prática de exercícios físicos, observando as orientações médicas sob sua conta e risco, e ainda a apresentar, sempre que solicitado, atestado médico que comprove tal situação, sob pena de ser impedido de ter aulas com os professores da TreeSB.
6. O aluno declara-se ciente e assume plena responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem a devida observância ao presente Termo de Responsabilidade e recomendação médica, isentando o clube e professores da TreeSB, bem como todos os direta e indiretamente envolvidos, de toda e qualquer responsabilidade por danos à saúde ou de qualquer outra espécie.
7. O aluno tem ciência que a TreeSB, o clube, e os professores não serão responsabilizados em caso de lesão ou mal súbito que provoquem sequelas ou morte.
8. Os direitos autorais sobre o uso da metodologia desenvolvida pela TreeSB, devem ser respeitados e são de uso exclusivo nas aulas praticadas por professores capacitados e chancelados, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, em especial por quem venha utilizar desta para ministrar aulas ou similares a terceiros sem a devida autorização.

01 de Abril de 2024

Tree Sports and Business

